



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:
Birigüi, 18 FEV 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 2 2 1 0 2

Restabelecer varrição de rua no bairro Cidade

Jardim.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal restabelecer o serviço de varrição das ruas no bairro Cidade Jardim. Na administração anterior havia a presença dos varredores, sendo este serviço interrompido nesta Administração, causando a indignação dos munícipes, que pagam por ele.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 18 de fevereiro de 2.002.


JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
19-fev-2002-15:32-000165-1/1

(ofício nº 67/2.002, de 19/02/2.002.)